



PROJETO DE LEI N.º ^{390/99}
~~529/99~~

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.910, DE 19 DE JULHO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação da via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

ARTIGO 1º- A atual Rua Eucalipto, Código de Logradouro n.º 005351-0, que tem início na Rua Ana Alexandrina Barbosa e término na Rua Kazumo Sumizono, localizada no Jardim Santa Tereza, no Distrito de Brás Cubas, fica denominada "**RUA MARIA JOANA DE FARIAS**", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA).